



PORTARIA Nº 2808/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2831/2025**,

CONSIDERANDO a decisão que acatou o Relatório Final da Comissão de Sindicância Acusatória nº **300101.0077.0059.0024/2025**, designada pela Portaria nº 0366/2025-SESA, que tramitou na Secretaria de Estado da Saúde – SESA,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** à servidora **Marta Nancy Barros Calvino**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0063071-3-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, com base no art. 133, incisos V e VI, e na forma estabelecida no art. 157, inciso II, todos da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 687824816. Cód. CRC: 8B930BD
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 10/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

